LEI MUNICIPAL N° 2825 DE 15/03/2001 PROJETO DE LEI N° 2977

"RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS PARAISENSE."

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso, através de seus representantes legais, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei :

ARTº 1º - Fica reconhecida como entidade de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Aposentados Paraisense, com sede a rua Gedor Silveira, nº 326, pavimento térreo, nesta cidade, fundada em 25 de outubro de 2000.

 $$\operatorname{ART}^{\operatorname{o}}\ 2^{\operatorname{o}}$$ - Referido reconhecimento não implica em ônus algum para o município.

ARTº 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação. São Sebastião do Paraíso, 22 de fevereiro de 2001.

VER.PRES.MÁRCIO DA SILVEIRA / VER.VICE-ANTONIO PAVAN CAPATTI/ VER. SECRET.CLÁUDIO LUIZ DE PAULA

CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE	